



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

Projeto 85/56

= LEI Nº 305, de 11 de dezembro de 1956 =

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Ginásio Estadual "Arnolfo Azevedo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1956.

Rozendo Pereira Leite

ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 11 de dezembro de 1956.

Horácio Cabral da Fonseca

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
= Diretor Geral da Secretaria =